



Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná  
CNPJ 95.589.230/0001-44

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº 039/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Exmo. Sr. . DILMAR TÚRMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 – CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa DOUGLAS ROBERTO PINTO PAZ – ME , inscrita no CNPJ sob o nº 25.958.019/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Gerente Sr. DOUGLAS ROBERTO PINTO PAZ, portador do RG:56978224- SSP-PR, CPF: 038.090.289-32.

**CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

A empresa contratada sagrou-se vencedora do Lote II, para o serviço de transporte escolar de alunos da rede pública estadual e municipal de ensino, correspondente ao seguinte itinerário: Lote II

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Cruzeiro do Iguaçu - Linha Mariot – Erveira – Cruzeiro do Iguaçu. Até 74 km diários. Até 14.800 km anuais Manhã e meio-dia	14.800	km	3,97	R\$ 58.756,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 1.052,05 (mil e cinquenta e dois reais e cinco centavos), referente ao acréscimo de 5 km diários ao trecho original, pelo período de 53 dias letivos devido a obras no trajeto, no período de 17 de abril à 13 de julho.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Primeiro Termo Aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
DILMAR TÚRMINA  
contratante

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS ROBERTO PINTO PAZ – ME  
DOUGLAS ROBERTO PINTO PAZ  
Contratado

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº

2 - \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº